



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei n.<sup>º</sup> 1.195, de 09 de novembro de 2005.

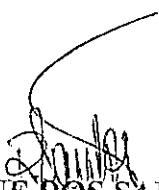
*"Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino".*

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.<sup>º</sup>**- Fica reconhecido de utilidade pública municipal, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DIOGENES ALMEIDA CELESTINO, uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos de cunho educacional e sócio-cultural apartidária de rádio difusão (Rádio Comunitária), com sede provisória na Praça Miguel César Teixeira nº 100, neste município de São Miguel dos Campos-AL, CNPJ: 02.826.728/0001-00, instituída através do seu Estatuto registrado no Cartório do 2º Ofício, no Livro A-4, nas folhas 189 à 191 sob o nº388, protocolo nº 1296, A 1 página 88, no dia 07 de outubro de 1997.

**Art. 2.<sup>º</sup>**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 09 de novembro de 2005.



**ROSIANE DOS SANTOS  
PREFEITA**